

www.igrejaevangelica.org.br
Av. Brasil, 11.000 - Centro - Cuiabá - MT - CEP: 78030-000
E-mail: igrejaevangelica.cuiaba@gmail.com

600 0000 - Cuiabá - MT

Centro de Estudos Bíblicos da Igreja Evangélica de Cuiabá

Centro de Estudos Bíblicos da Igreja Evangélica de Cuiabá
Centro de Estudos Bíblicos da Igreja Evangélica de Cuiabá
Centro de Estudos Bíblicos da Igreja Evangélica de Cuiabá



Centro de Estudos Bíblicos da Igreja Evangélica de Cuiabá
Centro de Estudos Bíblicos da Igreja Evangélica de Cuiabá
Centro de Estudos Bíblicos da Igreja Evangélica de Cuiabá
Centro de Estudos Bíblicos da Igreja Evangélica de Cuiabá

Introdução

Este é o terceiro volume da coleção "Oração para o Brasil".
Neste terceiro volume, o leitor poderá encontrar os seguintes temas:
1) Oração para o Brasil - 2) Oração para o Brasil - 3) Oração para o Brasil



Introdução

Este é o terceiro volume da coleção "Oração para o Brasil".
Neste terceiro volume, o leitor poderá encontrar os seguintes temas:
1) Oração para o Brasil - 2) Oração para o Brasil - 3) Oração para o Brasil

Oração para o Brasil
Oração para o Brasil

Centro de Estudos Bíblicos da Igreja Evangélica de Cuiabá





Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



PORTARIA N° 084 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA O SENHOR GILSON DE LIMA, NO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, RETIFICANDO-SE A PORTARIA 447/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica nomeado o Senhor **GILSON DE LIMA**, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, constante do Anexo I – Tabela II – Referência 09, da Lei Municipal nº 803/2010 e a Lei Municipal nº 806/2010, ficando sujeito às vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

ART. 2º Retifica-se, assim, a Portaria nº **447/2017** de 12 de Dezembro de 2017.

ART. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 30 de Agosto de 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal